



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

3ª CHAMA DE MATRÍCULAS

CONVOAÇÃO PARA REUNIÃO GERAL COM OS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA DA SELEÇÃO PARA O CURSO FIC OPERADOR DE COMPUTADOR

CONFORME EDITAL 01/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*, no uso de suas atribuições legais, em observância ao Edital Interno nº 10 de 21 de dezembro de 2016, referente ao **PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO FIC OPERADOR DE COMPUTADOR**, resolve:

- a) Convocar os candidatos da lista de espera do curso Operador de Computador - Campus Bom Jesus da Lapa, relacionados no anexo I deste instrumento, para participar de **REUNIÃO** com o objetivo de preencher as **VAGAS EM ABERTO**, referentes ao processo seletivo em epígrafe.
- b) A presente convocação não garante o direito à vaga, mas uma mera expectativa de direito. **O PREENCHIMENTO SE DARÁ EXCLUSIVAMENTE PELA ORDEM DE CLASSIFICACÃO** dos candidatos presentes na reunião.
- c) O não comparecimento ou a ausência de representação implicará na perda da vaga. A representação só será válida mediante apresentação de Procuração.

1. DAS VAGAS EM ABERTO:

CURSO	TURNO	ESCOLA PÚBLICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL
Operador de Computador (FIC)	Noturno	19	0	19

2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA REUNIÃO:

A reunião será realizada conforme o quadro abaixo:

DATA	LOCAL	HORÁRIO
17/02/2017 (Sexta-feira)	Auditório do IF Baiano, <i>Campus Bom Jesus da Lapa.</i>	09:30

3. DA MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos será realizada imediatamente após a reunião. Assim, é pré-requisito que todos estejam munidos dos documentos relacionados no item 4 deste Instrumento Convocatório, sob pena de perderem o direito à vaga.

4. DA DOCUMENTAÇÃO QUE DEVE SER APRESENTADA PARA A MATRÍCULA:

No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar **original e cópia** dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade - RG e Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- b) Comprovante de Residência;
- c) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado);
- e) Comprovantes de renda familiar, com o preenchimento do Anexo II deste Edital -
O CANDIDATO DEVERÁ ESTAR ATENTO ÀS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO;
- f) Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou declaração constando as séries/ano desse nível de ensino cursadas em escola pública (ainda que em curso);
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio ou declaração constando as séries/ano desse nível de ensino cursadas em escola pública (ainda que em curso) – **APENAS PARA ESTUDANTES QUE JÁ ESTÃO MATRICULADOS OU CONCLUIRAM ESTE NÍVEL DE ENSINO;**
- h) Laudo Médico (Para o candidato que se declarou “Pessoa com Necessidade Especial”);
- 1) Comprovante de recebimento de benefício de Programa Social pela Família, **caso tenha informado no ato da inscrição;**
- j) Procuração com firma reconhecida, quando a matrícula for efetuada por terceiros.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O candidato aprovado e classificado deverá estar atento às datas e horários para matrícula, a fim de não perder o prazo, pois se não comparecer para a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à vaga;
- b) Quando a matrícula for realizada por procurador, além da procuração passada pelo candidato, este deverá apresentar o seu documento de identidade e a cópia autenticada do documento de identidade do candidato aprovado ou cópia e original;
- c) **Não será efetuada a matrícula de candidatos que não apresentarem todos os documentos solicitados neste Edital;**
- d) O aluno que não se matricular nos prazos estabelecidos pelo presente Edital, perderá o direito à vaga, conforme Portaria Ministerial nº 837, de 31/08/90, art. 10, sendo considerado desistente;
- e) Efetivada a matrícula, o estudante fica subordinado à legislação vigente e às normas internas da Instituição, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor;
- f) A qualquer época, será eliminado, mesmo depois de matriculado, o classificado que usar documentos ou informações falsas, ou quaisquer outros meios ilícitos;
- g) Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Direção Acadêmica do *Campus Bom Jesus da Lapa.*

Bom Jesus da Lapa, 15 de fevereiro de 2017.

**ORIGINAL ASSINADO
SIMIÃO PIRES LIMA**
Diretor Geral Substituto
Portaria nº 398 de 14/06/2010
Publicada no D.O.U de 17/06/2010

ANEXO I

CANDIDATOS ORIUNDOS DE ESCOLA PÚBLICA (19 VAGAS)		
NOME	RG	PONTUAÇÃO TOTAL
DEL ALEX SILVA LEMOS	2150793709	14
DOUGLAS SANTIAGO DE MORAIS	1683955501	14
DAMÁRIO RODRIGUES DA SILVA	2184226793	14
VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS	1563666065	14
DANILO LIMA LEMOS	2138351343	14
WALAS DE CASTRO ALVES	1664929908	14
OBEDE HELEN RODRIGUES DA SILVA	2233936817	14
DAIANE LIMA LEMOS	3790114	14
AMANDA GOMES SILVA	1554509050	13
EDSON CIRQUEIRA DA SILVA	266889244	13
JOSÉ HÉLIO DE ALMEIDA BATISTA	1277908966	13
ANA PAULA DE LIMA CASTRO	1192088905	13
GEOVÁ DOS SANTOS ALMEIDA	1551085224	13
EDNALVA DOS SANTOS ALMEIDA	1630207527	13
TIAGO AMARAL DA SILVA	1659148073	13
MARCIO PEREIRA LEITE	2017199168	13
WIBSON DA COSTA SILVA	1648477070	13
THAIS ALVES DA SILVA	1531869092	13
DARLEI PEREIRA VIEIRA	19684740	13
CINTHIA ALVES SOARES	1657634345	13
ANA CAROLINE PEREIRA DOS SANTOS	1574336258	13
LUÍS FELIPE SILVA PEREIRA	2216785300	13
ROMARIO FERREIRA DA ROCHA	1499284403	12
EUNILTON PEREIRA DUARTE	2200908660	12
FLORISVALDO PEREIRA DA SILVA	1353242200	12
IOLANDA SILVA DUARTE	1354172957	12
JOSÉ MARIO RODRIGUES FARIAS	1390467040	12
KONAN ALVES DA SILVA	1657634779	12
DAIANE ARAÚJO DE JESUS	2166069932	12
YLANNA GABRIELLE FERREIRA CRUZ	2178912680	12
HANDRESSA CRYSTYNA DE MAGALHÃES BARRÉM	540518219	12
KEVIN VINÍCIUS FERREIRA CRUZ	2178921086	12
GABRIEL COSTA RODRIGUES	2127020170	12
HÉLIO CERQUEIRA DA SILVA	248051209	11
MARESSA CARDOSO DE SOUZA	1664887636	11
DARYO DOMINGOS DOS SANTOS	522554687	11
FERNANDO MARLEI DA SILVA LEITE	390194529	11
LUANA CHRISTINA MAGALHÃES ARAÚJO BORGES	1648619479	10
HENRIQUE MELO GUERREIRO COSTA	3600358	10
CLEITON ROSA DE ALMEIDA	2072388988	10
RAQUEL DE SOUZA FERREIRA	620698354	10
KAIQUE IURY BRITO XAVIER	586092997	10
ILZA XAVIER DA SILVA	2137129205	10
DIONCLEY DE OLIVEIRA DE MARQUES	1512980501	9
EDNA CRISTINA PEREIRA DE JESUS	1525390422	9
ELENI SALES RODRIGUES	604375450	8

ANEXO II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**

EDITAL N° 10, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, NA MODALIDADE DE FORMAÇÃO INICIAL E
CONTINUADA PARA O CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**

DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR PARA FINS DE MATRÍCULA

NOME DO INTEGRANTE DA FAMÍLIA	RG OU CPF	GRAU DE PARENTESCO	RENDA MENSAL
RENDA BRUTA FAMILIAR			

- Anexar comprovação de renda nos casos de trabalhadores assalariados ou aposentados (Contracheques, extratos de depósito/pagamento ou similares);
- Não deverão ser registrados valores recebidos em programas sociais;
- Para os integrantes sem renda, informar o valor R\$ 0,00;
- Todos os membros do núcleo familiar deverão ser listados, inclusive os menores de idade.

Declaro estar ciente de que a prestação de informações falsas insegurança a aplicação das penalidades previstas na legislação brasileira em vigor, bem como a desclassificação do processo seletivo do curso FIC Operador de Computador.

Bom Jesus da Lapa-BA, ____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato